



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

## Decreto nº. 184/2020

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 446.000,00 (Quatrocentos e quarenta e seis mil reais), autorizado pela Lei nº 1689/2019, de 09 de dezembro de 2019.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### Decreta:

**Artigo 1º.** – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 446.000,00 (Quatrocentos e quarenta e seis mil reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

#### 06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 06.001.10.301.0010.2345 – Manutenção Departamento de Saúde

3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 16.000,00

Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 104.000,00

Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

##### 06.001.10.302.0010.2433 – Manutenção do Hospital Municipal

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 300.000,00

Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

#### 11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

##### 11.004.15.122.0047.2386 – Manutenção Gab Sec Mun Obras e Serviços Urbanos

3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 24.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

3.3.90.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**Artigo 2º.** – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultantes de anulações parciais de dotação orçamentária, conforme a seguir:

#### 06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 06.001.10.301.0010.2345 – Manutenção Departamento de Saúde

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

##### 06.001.10.301.0006.2347 – Manutenção SAMU

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

##### 06.001.10.301.0010.2348 – Manutenção do Programa de Saúde da Família

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 04/09/20, Edição nº 1815

Assinatura



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

<b>06.001.10.301.0010.2350 – Manutenção em Assistência Farmacêutica</b>		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	30.000,00
Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).		
<b>06.001.10.301.0010.2357 – Divisão de Atenção Básica em Saúde</b>		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	50.000,00
Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).		
<b>06.001.10.301.0010.2358 – Divisão de Transporte em Saúde</b>		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	40.000,00
Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).		
<b>11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>11.013.26.782.0052.2396 – Manutenção da Divisão de Frota Municipal</b>		
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	26.000,00
Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		

**Artigo 3º.** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 04 de setembro de 2020.

Yoshikazu Uno  
Secretário Mun. de Planejamento e Gestão

Acácio Secci  
Prefeito Municipal